



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00027/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-ESER EM 16.02.2016

REMOVE, a pedido, ROSELY TAVARES DE ARRUDA, matrícula nº 167.671-7, AFTE - Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, com sede em João Pessoa.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, a pedido, **ROSELY TAVARES DE ARRUDA**, matrícula nº 167.671-7, AFTE - Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, com sede em João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula 171.798-7

